



# Diário Oficial

## Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - I DIOJATEÍ - N. 0006

JATEÍ-MS, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2017

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

**ERALDO JORGE LEITE**

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretária Municipal de Saúde

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controladora Geral

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

### SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
PORTARIAS	01

### TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,  
orientações e encaminhamentos.

<b>Prefeitura</b>	<b>(067) 3465 1133</b>
<b>Câmara Municipal</b>	<b>(067) 3465 1137</b>
<b>Conselho Tutelar</b>	<b>(067) 3465 1145</b>
<b>Correios</b>	<b>(067) 3465 1212</b>
<b>CRAS</b>	<b>(067) 3465 1019</b>
<b>CREAS</b>	<b>(067) 3465 1152</b>
<b>DETRAN</b>	<b>(067) 3465 1108</b>
<b>Energisa</b>	<b>(067) 3465 1401</b>
<b>Hospital Santa Catarina</b>	<b>(067) 3465 1132</b>
<b>JATEIPREV</b>	<b>(067) 3465 1008</b>
<b>Polícia Civil</b>	<b>(067) 3465 1121</b>
<b>Polícia Militar</b>	<b>(067) 3465 1122</b>

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 105, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Dispõe sobre Alteração de Lotação da Servidora Pública Municipal que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a lotação da servidora CARLA CRISTINA TOMAZ SOBRAL DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Nutricionista, Nível VI, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para a Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 17 de Fevereiro de 2017.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 106, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora CARLA CRISTINA TOMAZ SOBRAL DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Nutricionista, Nível VI, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Saúde pública, referente ao período aquisitivo de 21/02/2015 a 20/02/2016, contando a partir do dia 20 de fevereiro de 2017, devendo retornar à sua respectiva função em 22/03/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 17 de Fevereiro de 2017.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 103, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Anexo Único desta Portaria, no período de 01 de Fevereiro de 2016 a 02 de Março de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 17 de Fevereiro de 2017.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 103 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

NOME	PERIODO AQUISITIVO
ILDEBRANDO FERNANDES	18/10/2014 A 17/10/2015
PAULO JOSÉ DE SOUZA	07/02/2015 A 06/02/2016

## PORTARIA Nº 104, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Anexo Único desta Portaria, no período de 09 de Fevereiro de 2016 a 10 de Março de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeitos retroativos ao dia 09 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 17 de Fevereiro de 2017.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº104 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

NOME	PERIODO AQUISITIVO
WEIMAR NOGUEIRA	03/02/2014 A 02/02/2015
ERULANO JOSÉ DA SILVA	02/01/2014 A 01/01/2015

## PORTARIA Nº 107, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Dispõe sobre Alteração de Lotação do Servidor Público Municipal que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a lotação do servidor WEIMAR NOGUEIRA ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, Nível V, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal Infraestrutura, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 17 de Fevereiro de 2017.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 108, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Dispõe sobre Alteração de Lotação do Servidor Público Municipal que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a lotação do servidor JOSÉ FABIO DE MELO RAMOS ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível IV, Classe H, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para a Secretaria Municipal Infraestrutura, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 17 de Fevereiro de 2017.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

